

## EXTRATO

### Mobilidade Interna intercarreiras /Prorrogação

Por despacho de 15 de janeiro de 2018, do Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, Dr António José Ceia da Silva, proferido ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (OE2018), foi determinada a prorrogação excecional da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **José Carlos Cardoso Louro**, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e exercício das funções inerentes à carreira de Técnico Superior e à licenciatura que possui.

Beja, 15/01/2018